



LIDO, AUTUE-SE E  
INCLUA EM PAUTA

04 JUN 2024

Secretaria  
Protocolo

Assembleia Legislativa  
do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa</p> <p>04 JUN 2024</p> <p>Protocolo: 472/24</p>	<p><b>PROJETO DE DECRETO</b> <b>LEGISLATIVO</b></p>	Nº 472/24
-----------	--	---	--------------

**AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º TEN BM Islândio Dantas Chaves, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA Decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao **TEN BM Islândio Dantas Chaves, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 29 de maio de 2024.

ISMAEL CRISPIN - MDB  
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
<b>AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB</b>		
<b><u>JUSTIFICATIVA</u></b>		
<p>Senhor Presidente,</p> <p>Nobres Parlamentares,</p> <p>O presente projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao TEN BM Islândio Dantas Chaves, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>A Medalha do Mérito Legislativo, instituída pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, quando da sua criação através do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, objetiva conceder à pessoa física ou jurídica àqueles que tenham prestado relevantes serviços ao Estado ou ao Poder Legislativo do Estado de Rondônia.</p> <p>Sendo assim, através desse Projeto de Decreto Legislativo, pretendemos reconhecer a dedicação, profissionalismo e abnegação deste profissional que integra a equipe Engenharia dos Bombeiros Militares (CBMRO), que atua preventivamente para garantir a segurança contra incêndios, evitando lesões e principalmente salvando vidas.</p>		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	DATA	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
<b>AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB</b>			
<p>Desta forma, esta Casa de Leis faz uma justa homenagem ao TEN BM Islândio Dantas Chaves pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Por fim, esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 29 de maio de 2024.</p> <p><b>ISMAEL CRISPIN - MDB</b> <b>Deputado Estadual</b></p> 			